



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO.-----

Aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e quatro, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhores, Leonildo Manuel Garcia Machado, Manuel da Silva Ávila, António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que estão presentes todos os membros do Executivo, eram quinze horas e trinta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Maria da Graça Lopes Machado Ávila, Chefe da Secção de Administração Geral, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ausente no Continente, por motivos de saúde.-----
Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

1. **Resumo diário da tesouraria.**-----
2. **Proposta de Alteração Orçamental** -----
3. **Obras particulares.**-----
4. **Expediente diverso.**-----
5. **Deliberações Diversas.**-----
6. **Aprovação da acta em minuta.**-----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia três de Março do corrente ano, o qual apresenta os seguintes saldos:

f

Total das disponibilidades	293 073,52 €
Total do movimento da Tesouraria	303 101,01 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	234 576,78 €
De operações de Tesouraria.....	58 496,75 €

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à reunião a 2ª. Alteração ao Orçamental de Despesa Municipal para o ano em curso, no montante global de 44 800 €, e a 2ª. Proposta de Alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de 45 300 €, e uma alteração de despesas correntes no montante de 11 000 €. -----

A proposta foi elaborada em conformidade com o disposto no ponto 8.3.1.2 do Decreto - Lei 54-A799, de 22 de Fevereiro, tendo como contrapartida da receita verbas sobranes noutras rubricas.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

3 - OBRAS PARTICULARES

3.1. - Requerimento

3.1.1. Da Sra. Luzia Amélia do Rego Toste Lemos, contribuinte fiscal n.º 152 602 240, Santa Barbara, 11, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido no sentido do Executivo Camarário alterar a sua deliberação tomada em reunião realizada no dia 06 de Fevereiro de 2003, para que não seja executado o embasamento em pedra do muro do balcão da sua casa de férias, sita na Feteira de Baixo, freguesia da Calheta do Nesquim, de modo a poder levantar a licença de habitação relativa ao Processo de Obras N.º 52/2002, referente à construção da citada casa de férias executada na Feteira de Baixo, da freguesia da Calheta do Nesquim.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o referido pedido.-----

3.2. - Pedido de Informação Prévia

3.2.1. P. n.º 07/2004 - De Nélia Maria Valim Vieira Xavier, contribuinte fiscal n.º 168 501 333, residente no Caminho de Cima, 14, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para construção de uma cavalaria, a levar a efeito junto à E. R. N.º 1-2.ª, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com base no parecer técnico.-----

3.3. - Projectos de Arquitectura

3.3.1. P. n.º 65/2002 - De José Teodomiro Bettencourt, contribuinte fiscal n.º 138 801 835, residente na E. R. N.º 1-2.ª, Foros, freguesia da Calheta do Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de uma alteração ao projecto de arquitectura anteriormente aprovado, para construção de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito no Soldão - Silveira, da mesma freguesia.-

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o referido pedido com base no parecer técnico.-----

3.3.2. P. n.º 65/2003 - De Maria Fátima dos Vais, contribuinte fiscal n.º 177373423, residente no, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para legalização de construção de uma moradia, efectuada junto ao Ramal da Manhê -

Manhenha, da mesma freguesia.

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido.

3.3.3. P. n.º 80/2003 - De Maria do Rosário Bonito Ribeiro, contribuinte fiscal n.º 146 783 026, residente no Largo de São Pedro, 03, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido com base no parecer técnico.

3.3.4. P. n.º 04/2004 - De Carlos Manuel Alvernaz Dutra, contribuinte fiscal n.º 180 978 071, residente na E. R. N.º 1-2.ª, 56 - Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de um campo de jogos, a levar a efeito nos Biscoitos - Ribeira do Meio, da mesma freguesia.

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido com base no parecer técnico.

3.3.5. P. n.º 07/2004 - De Manuel Dias de Freitas, contribuinte fiscal n.º 187 014 914, residente no Ramal da Manhenha, 06, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura,



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

para construção de um edifício destinado a moradia e comércio, a levar a efeito nos Passos Novos, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido.-----

3.3.6. P. n.º 13/2004 - De Eduardo Miguel Pereira Alves, contribuinte fiscal n.º 177 942 843, residente na E. R. N.º 1-2.ª, 03 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para legalização da construção de um armazém, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade por unanimidade aprovar o pedido com os condicionalismos do parecer técnico.-----

4 - EXPEDIENTE DIVERSO.

4.1. - Do Ministério das Finanças - Direcção Geral dos Impostos, o ofício número 1149, datado de 17 de Fevereiro, informando que foi solicitada a transferência para esta Autarquia do montante de 114,63 €, referente à cobrança de 117,57 € (imposto sobre veículos) a que foram deduzidos encargos de cobrança no montante de 2,94 €.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.2. - Do Ministério das Finanças - Direcção Geral dos Impostos, o ofício número 346, datado de 13 de Fevereiro, informando que foi efectuada a transferência líquida de 111,81 € referente à Contribuição Autárquica de 114,67 €, a que foram deduzidos juros de mora no valor de 2,86 €.-----

O Executivo tomou conhecimento.

4.3. - Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 1610, datado de 4 de Fevereiro, informando que foram pagas ao Banco Comercial dos Açores, bonificações de juros no valor de 1.554,86 € referentes à Cooperação Financeira - Bonificação de Juros do projecto de Aterro sanitário da Ilha do Pico.

O Executivo tomou conhecimento.

4.4. - Da Junta de Freguesia da Piedade, o ofício número 12/2004 datado de 27 de Fevereiro, remetendo fotocópias das facturas e as ordens de pagamento dos trabalhos na Rede Viária.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento, e transferir a verba, logo que haja disponibilidade financeira.

4.5. - Da Associação Cultural Padre José D'Ávila, o ofício número 2 datado de 3 de Março, informando que pretendendo assinalar o dia do teatro, e iniciar um novo trabalho, necessitam de fazer deslocar um encenador para que dirija e melhore esse trabalho que desejam apresentar ao público, solicitando apoio para suportar os custos de deslocação do assistente e ainda a atribuição de um subsídio no valor de 475 €, para os encargos com os seus honorários.

O Executivo tomou conhecimento tendo deliberado por unanimidade suportar o custo do transporte e da estada do assistente da encenação, Senhor Fernando Silva e ainda atribuir um subsídio no montante de 475 €.

4.6. - Da Sociedade Filarmónica União Musical da Piedade, o ofício número 12, datado de 25 de Fevereiro, solicitando apoio monetário para fazer face às despesas efectuados com o grupo de Carnaval.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através da atribuição de um subsídio no montante de 500 €.--

5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

O Executivo aprovou por unanimidade a proposta apresentada pelo Vereador Manuel da Silva Ávila, que a seguir se transcreve, concordando com a mesma, encarregando a Presidência de encomendar o estudo e projecto técnico para os referidos trabalhos, suportando as despesas com os mesmos:

“A Igreja de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, reveste-se duma riqueza arquitectónica admirável, sobretudo a sua fachada principal, muito apreciada, especialmente por quem visita a freguesia.

Trata-se d’um monumento dos mais ricos da Ilha do Pico em arquitectura, sem duvida o mais rico do concelho.

Quem por ali passa de noite não se apercebe de tal valor em virtude da iluminação da rede publica não permitir uma apreciação adequada.

A iluminação da fachada principal é uma velha aspiração dos paroquianos daquela comunidade.

A igreja Paroquial não tem possibilidades financeiras de suportar as despesas inerentes com tal serviço.

Assim proponho à Câmara Municipal que proceda à iluminação exterior da fachada principal daquele edifício, suportando os custos com os respectivos materiais e pessoal técnico”.

6 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por

4

todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

Henrique

Responsável Chefe de Secção de Administração Geral em

substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de

Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinquenta minutos.----

Henrique
Henrique
Henrique

Henrique
Henrique
Henrique